



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

Lei Municipal nº 325/2009, Doutor Severiano, 27 de novembro de 2009.

Institui nome a Quadra Poliesportiva da Comunidade de Lagoa de Dentro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de “GUIOMAR LOPES DA SILVA” a Quadra de Esportes localizada na comunidade de Lagoa de Dentro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Severiano, 27 de novembro de 2009.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito

Nesta Data, 27/11/2009 - Eu, Francisco Neri de Oliveira – Prefeito de Doutor Severiano, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos jurídicos.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito